



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE E GOVERNANÇA DE TI – DQG



MATRIZ DE RISCO

Diretriz de construção de matriz de risco de acordo com a nova lei de licitação lei n. 14.133/2021

1. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS;

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual, devendo conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO;

Análise de viabilidade de Licitação para Aquisição de Novo Parque Tecnológico da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

3. RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO;

- I. Não aprovação de Estudo Técnico ou do Termo de Referência;
- II. Falta de orçamento para contratação;
- III. Demora na entrega dos links e logins de acesso ao curso/treinamento;
- IV. Capacitação ser ineficaz;
- V. Atraso no processo de contratação;
- VI. Inviabilização ou redimensionamento do objeto;
- VII. Atraso no processo de treinamento e aceite;
- VIII. Baixo ou nenhum retorno com a capacitação;

Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI
R. Dom Pedro II, 826 – Centro, Porto Velho – RO
CEP: 76801-066



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE E GOVERNANÇA DE TI – DQG



5. DA PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS;

Frequência	Significado
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.

Impacto	Significado
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI
R. Dom Pedro II, 826 – Centro, Porto Velho – RO
CEP: 76801-066

6. AÇÕES SUGERIDAS:

RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
Não aprovação do Estudo Técnico ou Termo de Referência	Rara	Relevante	Médio	Instruir o ETP e o Projeto Básico de forma clara	Exposição de motivos e embasamentos legais em que a contratação dos serviços de TI deva seguir
Falta de orçamento suficiente para a contratação	Rara	Relevante	Médio	Agilizar a contratação para que a demanda chegue ao órgão gestor antes do término do atual exercício financeiro, verificando se está dentro do planejamento orçamentário.	Suspensão do processo e/ou novo pedido de crédito suplementar
Não atendimento aos itens e subitens que compõem a ementa do curso/treinamento	Rara	Relevante	Médio	Instruir e revisar o Projeto Básico de forma clara e validar o cumprimento aos itens técnicos de compatibilidade.	Realizar estudos teóricos e comprovação de compatibilidade entre os itens e subitens que compõem a ementa. Se necessário, fazer consulta formal a cada fornecedor do serviço.
Atraso de fornecimento	Rara	Relevante	Médio	Acompanhar o processo de disponibilização da solução e aceite	Informar a contratada sobre os atrasos; Aplicar as penalidades previstas
Falta de assistência técnica nacional;	Eventual	Relevante	Médio	Especificar em edital a forma de assistência técnica pretendida;	Especificar em edital acerca dos requisitos da assistência técnica dos produtos contratados;
Capacitação Ineficaz	Rara	Relevante	Médio	Verificar se a capacitação se mostra adequada, abordando tópicos de relevância à equipe a ser treinada e se a empresa possui qualificação necessária.	Equipe administrativa e gestor do contrato

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	0	0%
Médio	5	100%
Alto	0	0%
Extremo	0	0%
TOTAL	5	100%





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE E GOVERNANÇA DE TI – DQG



Considerando a Lei nº. 14.133/2021, o Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pela equipe de Qualidade e Governança de TI – DQG.

Vanessa Félix da Silva

Assistente Administrativo – DQG/SMTI

Odicleia Costa Mesquita

Diretora de Qualidade e Governança TI

Saulo Roberto Faria do Nascimento

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI
R. Dom Pedro II, 826 – Centro, Porto Velho – RO
CEP: 76801-066



Assinado por **Saulo Roberto Faria Do Nascimento** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - Em:
09/05/2024, 13:44:03



Assinado por **Odicléia Mesquita Costa** - Técnica/ Diretora de Departamento - Em: 09/05/2024, 11:52:03



Assinado por **Vanessa Felix Da Silva** - Assistente Administrativo - Em: 09/05/2024, 11:43:52